



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 962/2023

São Luis/MA, dezembro de 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta na Resolução Administrativa nº 103/2005 e no Processo SEI nº 00003727/2021, CONSIDERANDO a votação realizada no dia quatorze de novembro de 2023,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP/TRT16 nº 946, de 12 de dezembro de 2023, para que passe a assim constar:

“Agradar com as insígnias da Ordem do Mérito do Servidor do Judiciário Trabalhista da 16ª Região, os seguintes servidores e servidoras:

- Adriana Bandeira Martins
- Alessandra Magalhães Soares
- Cláudio José da Silva Ramos
- Daiane Silva dos Santos
- Efren Leite da Cruz Segundo
- Fernanda Cristina Muniz Marques
- Inácia Feitosa Mendes de Sousa
- Jefferson Ricardo Coelho Costa
- Jéssika Alves da Silva Lima
- José Gilvan Mendes da Silva
- José Valdecio Ferraz Junior
- Kerson Silva Castro
- Leonel Carneiro Pereira
- Leonildo Soares Santos
- Luisivan Macedo Oliveira
- Luiza Helena Braga Soares
- Marcos Pires Costa
- Marina de Araujo e Albuquerque
- Nilton Celso Costa de Souza
- Noredim Oliveira Reuter Ribeiro Neto
- Ozilda Mendes dos Santos
- Paulo Roberto da Silva Costa
- Roberval Dias Leal
- Rômulo Juliano Vidigal Pimentel

- Sarah Soares de Oliveira
- Victor Hugo dos Reis Pereira
- Wandre Nascimento Barros
- Wilker Danilo Tenório Maynard

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal”.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Presidente**, em 14/12/2023, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0080618** e o código CRC **BC8E9B10**.

Referência: Processo nº 000003727/2021

SEI nº 0080618